



TERMO DE COMPROMISSO – AÇÕES COMBATE AO COVID-19

O(A) **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, (**FUNDAÇÃO MUNICIPAL**), com sede em (**SÃO BERNARDO DO CAMPO**), (SP), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda, sob nº (**47.284.948/0001-80**), (SP), neste ato representada por sua (**Diretora Presidente**), (**LAERTE SOARES DE ALMEDA**), CPF (**183.764.718-64**), firma o presente Termo, comprometendo-se a utilizar os recursos financeiros concedidos pela **Fundação Banco do Brasil**, em conta bancária mantida pela instituição no Banco do Brasil, exclusivamente em ações no combate à pandemia do Coronavírus / COVID-19, conforme constante neste Termo.

A instituição signatária declara-se ciente de que:

- a) O crédito do valor na conta bancária informada se dará após o recebimento e aprovação deste Termo de Compromisso pela Fundação Banco do Brasil;
- b) Os recursos poderão ser utilizados para compra dos seguintes itens:
 - i. alimentos perecíveis e não perecíveis, preferencialmente regionais e adquiridos no comércio local, visando contribuir com a sobrevivência dos pequenos negócios;
 - ii. produtos de higiene pessoal e de limpeza para uso familiar como papel higiênico, sabonete, detergentes e água sanitária;
 - iii. itens médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, a exemplo dos citados na Resolução CAMEX Nº 17, de 17 de março de 2020, que estejam relacionados ao combate à pandemia.
 - iv. Despesas com deslocamento para a distribuição das cestas limitadas a 1% do valor da proposta.

Observação: É necessário que, no mínimo, 80% dos recursos sejam destinados a compras de alimentos e, no máximo, 15% a itens de limpeza e higiene. É permitida a utilização de até 5% para a aquisição de itens de proteção individual exclusivamente para a equipe de manejo e distribuição das cestas. Deve-se, ainda, ser priorizada a aquisição dos produtos no comércio local, contribuindo com a sobrevivência dos pequenos negócios.

c) Os recursos deverão ser utilizados para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, localizadas preferencialmente nas regiões mais afetadas pelos efeitos econômicos negativos desencadeados pela quarentena.

d) Os recursos creditados deverão ser aplicados exclusivamente nas ações previstas neste Termo;

e) Eventuais despesas bancárias incidentes sobre a conta corrente credora serão de responsabilidade da instituição, não podendo ser custeadas com estes recursos;



f) Deverá observar o disposto no documento "Orientações para Entregas da Ação de Assistência Social e de Saúde", encaminhado pela FBB juntamente com este Termo de Compromisso;

g) Ao final da execução das despesas previstas neste Termo, a instituição deverá enviar à Fundação Banco do Brasil (pelo e-mail covid19@fbb.org.br) o Relatório de Execução, conforme modelo anexo, encaminhando, também, documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais, recibos, fotos e vídeos das ações realizadas);

h) Deverá manter a guarda do Termo de Compromisso assinado e os documentos citados na letra "g", disponibilizando-os, quando solicitados, à Fundação Banco do Brasil e/ou aos órgãos de fiscalização e controle;

i) Eventuais sobras de recursos financeiros deverão ser devolvidas em conta indicada pela Fundação Banco do Brasil, em até 10 dias do comunicado da Fundação;

j) Se verificada inconsistência ou a não prestação de contas, a Instituição será notificada e estará sujeita:

i - à devolução dos recursos financeiros utilizados de forma divergente da prevista neste Termo;

ii- ao impedimento de contratação de projetos ou parcerias com a Fundação Banco do Brasil.

PROPOSTA

Dados Bancários para Crédito:

Banco: 001- Banco do Brasil

Agência: 0427-8

Conta-Corrente: 66212-7

Valor total proposto: R\$ 96.213,88 (Noventa e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos)

Município onde será executada a ação: São Bernardo do Campo

Bairro/Comunidade onde serão entregues as cestas: Irá abranger todo o município de São Bernardo do Campo, destacadamente as regiões de alta vulnerabilidade social e econômica da Cidade.

Prazo de execução: 30 dias (considerando o processo de compra, distribuição e prestação de contas).

Expectativa da quantidade de famílias e pessoas a serem atendidas pela ação: **812 famílias**

Critério para seleção dos beneficiários: Familiares de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativa; situação de rua e trabalho infantil; famílias com suspeita de violência doméstica; adolescentes mães ou grávidas; alta vulnerabilidade econômica e atendidos pelos Programas Sociais da Fundação Criança de São Bernardo

A



do Campo e de atendidos pelos demais programas da rede socioassistencial. Iremos atender com esta ação mais destacadamente os bairros: Orquídeas, Parque São Bernardo, Silvina, Assunção e região do Bairro Santa Cruz (Pós-Balsa)

Quantidade de cestas: **812**

Valor unitário da cesta: **R\$ 118,49 (cento e dezoito reais e quarenta e nove centavos).**

ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Alimentos:

Item	Kg/Unidade	VALOR	TOTAL
Arroz (pacotes de 5 kg)	2 pacotes	R\$ 15,99	R\$ 31,98
Açúcar	2	R\$ 3,91	R\$ 7,82
Feijão	5	R\$ 6,58	R\$ 32,90
Farinha (trigo ou mandioca)	2	R\$ 4,46	R\$ 8,92
Macarrão	1	R\$ 3,62	R\$ 3,62
Óleo de Soja	1	R\$ 5,74	R\$ 5,74
Milho Verde em Conserva	1	R\$ 2,61	R\$ 2,61
Café	1	R\$ 9,06	R\$ 9,06
TOTAL DO KIT			R\$ 118,49

Itens de Higiene e Limpeza:

Item	Kg/Unidade	VALOR	TOTAL
creme dental	2	R\$ 2,22	R\$ 4,44
sabonete	5	R\$ 1,30	R\$ 7,80
Água Sanitária (2 litros)	1	R\$ 4,90	R\$ 4,90
TOTAL DO KIT			R\$ 15,04

Obs. os valores utilizados como referência foram com base no contrato que temos vigente com fornecedor de alimentos, contudo, como esse quantitativo ultrapassará nosso contrato atual. Desta forma, iremos fazer um processo de compra específico para cestas básicas, assim, os valores poderão sofrer algum ajuste.

São Bernardo do Campo, São Paulo, 13 de Maio de 2020.


Laerte Sores de Almeida
Diretora Presidente

**AÇÕES CONTENÇÃO COVID-19 E
GARANTIA DA SEGURANÇA SOCIAL**

RECIBO DE DOAÇÃO

Recebemos da Fundação Banco do Brasil, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob número 01.641.000/0001-33, a quantia de R\$ 96.213,88xxxxxxxxxx, referente à doação de recursos financeiros para ações de contenção à pandemia Coronavírus - COVID-19 e de garantia da segurança social.

Os recursos serão destinados à aquisição de:

1. alimentos perecíveis e não perecíveis, preferencialmente regionais e adquiridos no comércio local, visando contribuir com a sobrevivência dos pequenos negócios;
2. produtos de higiene pessoal e de limpeza para uso familiar como papel higiênico, sabonete, detergentes e água sanitária;
3. itens médico-hospitalares e equipamentos de proteção individual, a exemplo dos citados na Resolução CAMEX N° 17, de 17 de março de 2020, que estejam relacionados ao combate à pandemia.

As aquisições e as prestações de contas devem estar coerentes com os percentuais de destinação dos recursos previstos no Termo de Compromisso apresentado à FBB por esta instituição.

Nome da instituição: Fundação Criança de São Bernardo do Campo
CNPJ: 47.284.948/0001-80
Nome completo do representante legal: Laerte Soares de Almeida
CPF: 183.764.718-64
Cargo: Diretora-Presidente

São Bernardo do Campo (S.P), 18 de maio de 2020.



Assinatura Representante Legal

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Fis. Nº <u>11</u> Proc. Nº <u>0012020</u> Juntado feito por <u>Alcivarina</u> Assin: <u>ABO</u>
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.641.000/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/1986
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO ST SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 1 BLOCO A	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 901, 902, 1001, 1002 1801 E 1802
CEP 70.711-900	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO cilfarney@fbb.org.br		UF DF
ENDEREÇO TELEFÔNICO (61) 3104-4740/ (61) 3104-4709		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2020** às **14:57:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fis. Nº	12
Proc. Nº	0512020
Junção feita por	Juciano
Assin:	JO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.641.000/0001-33
Razão Social: FUNDACAO BANCO DO BRASIL
Endereço: SCN QD 01 BLOCO A SALAS 902,1001 E 1002 . ED.NUMBER ONE /
ASA SUL / BRASILIA / DF / 70710-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

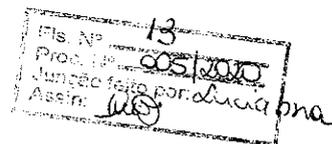
Certificação Número: 2020030802173126367573

Informação obtida em 11/05/2020 14:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.641.000/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20050052817-77
Data e hora da emissão 11/05/2020 14:58:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Fls. Nº 14
Proc. Nº 005.1200
Juntado para fins de decisão
Assin. (assinatura)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
CNPJ: 01.641.000/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:21:29 do dia 05/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2020.

Código de controle da certidão: **096F.2D14.7030.2FD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDACAO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.641.000/0001-33
Certidão nº: 10636444/2020
Expedição: 11/05/2020, às 15:00:02
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FUNDACAO BANCO DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.641.000/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

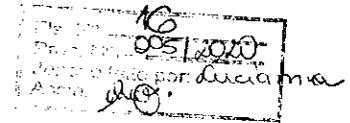
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Resultado da pesquisa

CNPJ: 01.641.000/0001-33

Data: 11/05/2020 às 15:00:28

Imprimir

NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS.*

* Se você recebeu o Comunicado regularize sua situação no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de expedição do mesmo.

"A inexistência de registro no CADIN ESTADUAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos.", artigo 7º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

Código da Declaração: 404E15B9.8255E06A.28B7EB8D.9117CD7F

Opções

O que é?

Consulta Comunicados

Consulta Inscritos CADIN

Consulta Declaração CADIN

Perguntas e Respostas

Fale conosco



Logon

Para ter acesso a informações detalhadas sobre suas pendências e comunicados emitidos basta logar-se.

[Saiba como se cadastrar](#)

Logon NFP:

Senha:

Logon

[Utilizar logon do PFE](#)



Folha de Informação

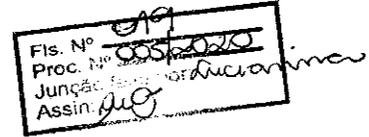
PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	

Manifestação PGM.5 n.º 346/2020.

À

Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Sra. Diretora-Presidente:



Trata-se da pretensão de se formalizar Termo de Compromisso com a ~~Fundação do Banco do Brasil~~ com a finalidade de obter apoio financeiro para aquisição de cestas básicas a serem destinadas às famílias das crianças, adolescentes e jovens atendidos pelos programas da Autarquia Municipal, conforme instrução de fls. 02/16 e 17/18.

Todas as circunstâncias elementares para formalização do ajuste encontram-se encetadas no próprio Termo de Compromisso - Ações Combate ao COVID-19, cuja minuta padronizada pelo partícipe, ora a Fundação do Banco do Brasil, consta às fls.07/10, sendo imprescindíveis para viabilização do repasse a subscrição do instrumento pela Sr. Gestora Máxima da Autarquia, demonstrando adesão aos seus termos, a aprovação pela Fundação do Banco do Brasil, dentre outros procedimentos a seguir orientados.

Nos itens b) e d) do sobredito Termo estão estabelecidas as condicionantes para utilização do recurso financeiro, voltado **exclusivamente** para o cumprimento das suas ações, devendo 80% do valor deve ser voltado à aquisição de alimentos descritos no subitem "b.i"; até 15% para itens de limpeza e higiene previstos no subitem "b.ii" e até 5% para produto de proteção individual utilizado exclusivamente para equipe de manejo e distribuição das cestas, conforme as descrições do subitem "b.iii".

Prevê o subitem "b.iv" do Termo que o valor da despesa para distribuição (frete ou combustível), se necessária, não deve ultrapassar a equivalência de 1% do valor do projeto, devendo ser priorizada a aquisição no comércio local, com a finalidade de fomentar os pequenos negócios da região nesse período de crise pandêmica, cabendo à Fundação Criança de SBC observar as "Orientações para Entregas da Ação de Assistência Social e de Saúde", que deve ser colacionado ao expediente.

Nota-se que o valor unitário da cesta básica se limita ao importe de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), cuja composição (itens e quantitativos) encontra-se formalmente declinada na planilha padronizada.



Fis. Nº 020
Proc. Nº 2572020
Junção feito por: daiana
Assin: daiana

Folha de Informação

PROCESSO			RUBRICA
Número	Exercício	Folha	

adotado pelo Município¹, em atendimentos aos mandamentos legais e recomendações dos órgãos externos de fiscalização.

Na instrução do processo de contratação, com vistas à melhor transparência e lisura do procedimento, recomendamos que a despeito do valor unitário estipulado pela Autarquia na sua PROPOSTA, deve ser ampliada a pesquisa de preços de acordo com os parâmetros consignados no Termo de Compromisso, de forma que a estimativa da contratação siga os preceitos da Administração Pública, com destaque ao da economicidade, sendo o critério de julgamento a ser utilizado o de "menor preço" apurado, de preferência por itens.

Anote-se, ademais, à título de orientação, que os instrumentos sob análise (Termo de Compromisso e suas instruções) devem ser veiculados, via Prodi, mediante processo administrativo "SB" e não na forma de Memorando "MO", devendo a unidade regularizar tal circunstância em momento oportuno, assim como deflagrado Processo de Contratação "PC" para aquisição direta dos itens da cesta básica, de higiene e limpeza, por dispensa de licitação ou pregão, sob o arrimo da Lei Federal nº 13.979/20.

Diante do exposto, de acordo com a instrução coligida nos autos que retratam o interesse público envolvido na medida, bem como a situação de regularidade fiscal e trabalhista da entidade parceira, nada temos a opor à formalização do Termo de Compromisso - Ações Combate ao COVID-19 ora analisado, sob condição sejam observadas as recomendações adrede declinadas, com vistas ao integral atendimento das normas e regramentos regentes, bem como dos pressupostos da Fundação Banco do Brasil para o repasse financeiro pretendido, sem a necessidade de retorno dos autos à esta Procuradoria especializada, consoante instruções do Decreto Municipal nº 21.117/20, salvo para elucidações de questões não analisada no expediente.

Este o parecer que, sob censura, submetemos à elevada apreciação de Vossa Senhoria, com as nossas homenagens.

PGM.5, 12 de maio de 2020.

DAIANE PIMENTA BONFIM

Procuradora-Chefe

¹Vide <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/covid-19>, cujas informações são regidas pela SA.2 e Controladoria do Município.

MEMORIAL DESCRITIVO:

I - DECLARAÇÃO DO OBJETO

912* Cestas Básicas a serem adquiridos com recursos provindos de parceria com a Fundação Banco do Brasil. As Cestas básicas deverão conter os seguintes itens relacionados abaixo, todos dentro de prazo de validade.

Alimentos:

Item	Kg/ Unidade
Arroz (pacotes de 5 kg)	2 pacotes
Açúcar	2
Feijão	5
Farinha (trigo ou mandioca)	2
Macarrão	1
Óleo de Soja	1
Milho Verde em Conserva	1
Café	1

Itens de Higiene e Limpeza:

Item	Kg/ Unidade
creme dental	2
sabonete	5
Água Sanitária (2 litros)	1

II - FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

A Pandemia do COVID-19 impactou significativamente a população como um todo, e os efeitos econômicos e sociais sobre a vida da população precisam ser minimizados por ações do poder público e da sociedade. Nesta perspectiva a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, juntamente com o BANCO DO BRASIL estão realizando uma força tarefa de ajuda às comunidades mais atingidas economicamente pela crise causada pelo COVID 19 realizando doações para compra de cestas básicas. Por este motivo a F. Banco do Brasil procurou a Fundação Criança para formalizar uma parceria que possibilitará a doação de cestas básicas para atender famílias de crianças, adolescentes e jovens participantes dos programas sociais da Fundação Criança de São Bernardo do Campo e da rede socioassistencial do município.

III - DESCRIÇÃO RESUMIDA DA SOLUÇÃO APRESENTADA

Para reduzir os impactos sociais e econômicos da Pandemia do CORONAVÍRUS a distribuição de cestas básicas para a população mais vulnerável torna-se uma medida necessária a fim garantir sua segurança alimentar

IV - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Realizar a entrega nos locais indicados pela Fundação Criança, dentro do município de São Bernardo do Campo. Cada cesta já deverá vir empacotada individualmente com os itens previstos.

clh

V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos nos endereços indicados pela Fundação Criança na Cidade de São Bernardo.

VI - ESTIMATIVAS DOS PREÇOS OBTIDOS

Os valores foram estimados com base na pesquisa de preço detalhada na tabela abaixo:

ORÇAMENTO			CNPJ						
			07 777 502/0001-72		65 679 029/0001-97		15 553 054/0001-51		
			1ª Consulta		2ª Consulta		3ª Consulta		
			REAL CESTAS		SÃO PAULO CESTAS		CESTAS ROYAL		
			4121-3366		3425-1154		3042-1550		
			LTDA		LTDA		ME		
			8/5/2020		27/5/2020		14/5/2020		
Qtde.	Unid.	Descrição do Material	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	R\$ Unit.	R\$ Total	
912*	UNID.	CESTA BASICA PERSONALIZADA - 11 ITENS + EMBALAGEM							
		Arroz (pacotes de 5 kg)	2 pacotes						
		Açúcar	2						
		Feijão	5						
		Farinha (trigo ou mandioca)	2						
		Macarrão	1	112,50	102.600,00	105,40	96.124,80	109,80	100.137,60
		Óleo de Soja	1						
		Milho Verde em Conserva	1						
		Café	1						
		creme dental	2						
		sabonete	5						
		Água Sanitária (2 litros)	1						

* inicialmente foram previstas a aquisição de 812 cestas, contudo, como foi possível obter um menor valor no orçamento, foi autorizado pela Fundação Banco do Brasil, conforme email anexo a este documento, adicionar o quantitativo de cestas até o total do valor disponibilizado: R\$ 96.213,88 (noventa e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos), que considerando o menor valor orçado, permite a aquisição de 912 cestas no valor de R\$ 105,40 (cento e cinco reais e quarenta centavos), totalizando: R\$ 96.124,80 (noventa e seis mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

São Bernardo do Campo, 02 de Junho de 2020.


André Félix Portela Leite
Coordenador de Programa Social



**Real
cestas**

Av. Robert Kennedy, 285 Planalto
09895-003 S. Bernardo do Campo SP
Fone: (11) 4121.3366
Email: contato@realcestas.com.br
Site: www.realcestas.com.br

Sao Bernardo do Campo, 8 DE MAIO 2020

Ct.: 5456E

FUNDACAO CRIANCA
A/C - LUIZ COMPRAS

CNPJ 47284948/0001-8

FAX - FONE - 11 43442100 R111

PAT: 08.003.407-C

EMAIL - luizlima@fundacaocrianca.org.br

PREZADOS SENHORES

Conforme sua solicitacao, apresentamos nossa composicao de CESTA DE ALIMENTOS

Nr	Cod--	Qt	Produto-----	Unidade	Marca-----
1	001	2	ACUCAR REFINADO	01 KG	CARAVELAS/GUARANI
2	039	2	CREME DENTAL	70 GRS	ORALB/SORRISO
3	044	4	SACOLA PLASTICA	10 GRS	REAL
4	091	1	MILHO EM CONSERVA	280 GRS	STELLA/BONARE/FUGI
5	126	5	SABONETE	90 GRS	BOTHANIQUE/MOTIVUS
6	144	1	EMBALAGEM DE PAPELAO C	480 GRS	REAL
7	153	2	ARROZ TP I	05 KG	GRAO/PATR/ZEZE/TRI
8	198	2	ALVEJANTE	01 LT	SUPREMA/SUPERCANDI
9	204	1	OLEO DE SOJA	900 ML	COAMO/ABC/COCAMAR/
10	208	1	MACARRAO PARAFUSO	500 GRS	DONABENTA/RENATA
11	271	5	FEIJAO TIPO 1	01 KG	MASTER/DACASA/GOOE
12	278	2	FARINHA DE MANDIOCA	500 GRS	MANI/DOBA/GABI/CIM
13	D004	1	CAFE ALMOFADA 500G	500GRS	PAULISTA/CAFEREI

. Peso Unitario : 23,310 Kg . Qtde de Cestas : 942
 . Forma de Pagamento : BOLETO BANCARIO . Valor Unitario : R\$ 112,50
 . Condicao de Pgto : 30 dias
 . Previsao de Entrega : 18/05/2020
 . Validade da Proposta: ATE 12/05/2020
 . Observacoes :

PEDIDO SUJEITO A LIBERACAO DO DPTO DE CREDITO

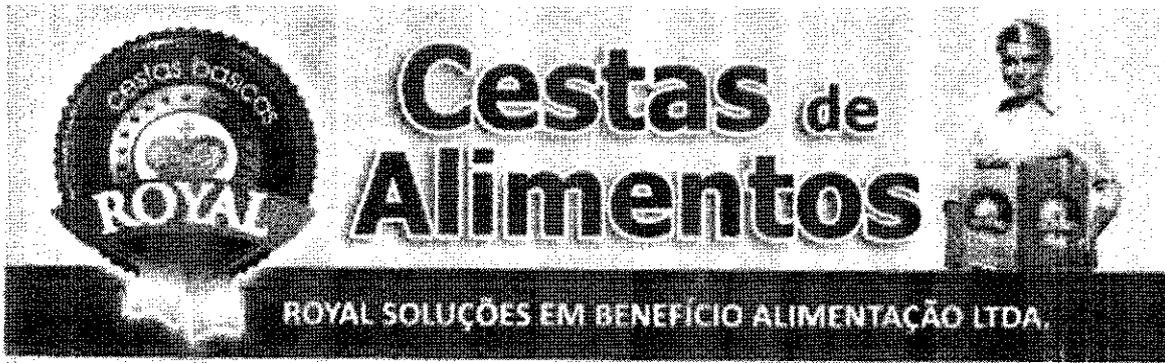
CNPJ: 07.777.502/0001-72 DEFAL COM. ATAC. DE BEB. E ALIM. LTDA

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Atenciosamente,

A REAL CESTAS ASSUME O COMPROMISSO DE HAVENDO EVENTUA
 FALTA DE ALGUM COMPONENTE, SUBSTITUIR POR OUTRO I
 IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE

GUSTAVO DEFENDI 4121-3366 / 963379258
gustavo@realcestas.com.br



S.B.Campo, 14 DE MAIO 2020

Ct.: 202083

FUNDACAO CRIANCA S.B.C.
 A/C - GUILHERME LACERDA
 FONE - (11)4344-2147

PAT: 080032801

PREZADOS SENHORES:

Conforme sua solicitacao, apresentamos nossa composicao de CESTA ALIMENTAR:

Nr	Cod	Qt	Produto	Unidade	Marca
1	00708	2	ACUCAR REFINADO	1KG	CARAVELAS/ DA BARRA
2	00060	2	AGUA SANITARIA	1LT	CANDURA
3	01877	2	ARROZ AGULHINHA TP1	5KG	REI DA PANELA
4	01964	1	CAFE A VACUO	500 GR	CAFE DA MANHA
5	00752	2	CREME DENTAL	90GR	ORAL B / SORRISO
6	00627	2	FARINHA DE MANDIOCA CRUA	500GR	DE MESA/GABI
7	00755	5	FEIJAO EXTRA	1KG	FACINHO/CORDEIRO
8	00760	1	MACARRAO ESPAGUETE SEMOLADO	500GR	GALO/DONA BENTA
9	00729	1	MILHO VERDE	170GR	STELLA/PREDILE/QUERO
10	00732	1	OLEO DE SOJA	900ML	CONCORDIA/LEVE/COCAM
11	00522	5	SABONETE	90GR	YPE (FLOR DE YPE)
12	00675	1	SACOLA 50 X 60	100GR	ROYAL
13	00856	1	SACOLA GRANDE 50 X 80	100 GR	ROYAL

. Peso Unitario : 23,030 Kg . Qtde de Cestas : 942
 . Forma de Pagamento : TED . Valor Unitario : R\$ 109,80
 . Condiçao de Pgto : A VISTA
 . Previsao de Entrega : A COMBINAR
 . Validade da Proposta: ATE 21/05/2020
 . Observacao : PEDIDO SUJEITO A LIBERACAO DO DPTO DE CREDITO*****

Atenciosamente,

MARCOS ALMEIDA (11)3042-1550/95990-6002/
 marcos@royalcestas.com.br



SÃO PAULO CESTAS

CNPJ: 65.679.029/0001-97 - I.E.: 535.158.110.115

Rua Rafaela Zanin, 167 - Parque Conceição II

CEP: 13412-410 - PIRACICABA/SP

Telefones: (19) 3425-1154 / 3415-1144



PAT: 08841478 de 28/03/2008

DADOS DO CLIENTE

A/C: **LUIZ**
Cliente: **LUIZ LIMA FUNDACAO CRIANCA**

Proposta Comercial

40.310

Prezados(as) Senhores(as);

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta comercial e demais condições para o fornecimento.

PRODUTOS QUE COMPOEM A CESTA

Itens	Codigo	Descricao	Marca	Qtde
1	3	EMBALAGEM PLASTICA MEDIA 50X65	SÃO PAULO CESTAS	1
2	7	EMBALAGEM PLASTICA PEQ 50X38	SÃO PAULO CESTAS	2
3	115	ARROZ TIPO 5 KG	BIJU	2
4	203	MACARRAO PARAFUSO 500GR	DONA BENTA VERDE	1
5	300	FEIJAO CAPI TIPO 1 CARIOCA 1KG	CAPI	5
6	404	ACUCAR REFINADO 1KG	MIRANTE/ALTO ALEGRE	2
7	800	OLEO DE SOJA 900ML	COAMO/LEVE	1
8	910	MILHO VERDE 200GR	STELLA DORO	1
9	920	FARINHA DE MANDIOCA 500GR	GABI/ MESA	2
10	1.005	CAFE TORRADO E MOIDO 500G	OEBRECH	1
11	2.002	SABONETE 90GR	PROTEGE/ALBANNY	5
12	2.014	AGUA SANITARIA 1L	DRIMEX/SKY	2
13	2.052	CREME DENTAL 90GR	ACE FRESH	2

Peso Total KG:: **22,73**

Qtde de Cestas: **1**

Valor Total R\$ **105,40**

CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO

Forma Pagamento: **DEPOSITO**
Condição Pagamento: **À COMBINAR**
Data Prevista Entrega: **05/06/2020**
Validade Proposta: **29/05/2020**

Observações: **SUJEITO A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CRÉDITO**

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

WILLIAM

Piracicaba, 27 de maio de 2020

Página 1 de 1

William Lima Fundação Criança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.679.029/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1991
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAO PAULO CESTAS	PORTE DEMAIS
------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RAFAELA ZANIN	NÚMERO 167	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 13.412-410	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CONCEICAO II	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
-------------------	----------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRICARDO.MARTINS@TERRA.COM.BR	TELEFONE (19) 3415-3103/ (19) 3425-1154
------------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2001
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 13:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.679.029/0001-97

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S PAULO DE PIRACICABA LTDA

Endereço: R RAFAELA ZANIN 167 / PARQUE CONCEICAO II / PIRACICABA / SP /
13412-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032103250512302830

Informação obtida em 12/05/2020 13:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 65.679.029

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25855241

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/06/2020 16:06:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA
CNPJ: 65.679.029/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

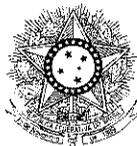
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:25 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2020.

Código de controle da certidão: **86DA.F9B7.D1CF.AAA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 65.679.029/0001-97

Certidão nº: 10705324/2020

Expedição: 12/05/2020, às 13:35:59

Validade: 07/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **65.679.029/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 65.679.029/0001-97****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 12/05/2020 às 13:36:36**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F9BA685B.C156A4F4.058A2ACF.2031C7C5**EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que recebemos mensalmente a quantia aproximada de 100 cestas básicas da empresa Distribuidora de Alimentos São Paulo de Piracicaba, composta pelos seguintes itens cada cesta:

- 1 ARROZ AGULHINHA TIPO 1 5KG PRATO FINO
- 1 MACARRAO ESPAGUETE 500GR DONA BENTA VERDE
- 1 MACARRAO PARAFUSO 500GR DONA BENTA VERDE
- 2 FEIJAO BROTO LEGAL TIPO 1 1KG BROTO LEGAL
- 3 ACUCAR REFINADO 1KG UNIAO
- 1 SAL REFINADO 1KG GARÇA
- 2 OLEO DE SOJA 900ML COAMO/LEVE
- 1 ACHOCOLATADO TODY 200GR TODDY
- 1 ATUM RALADO 170 GR ROBINSON CRUSOE
- 1 MILHO VERDE 200GR STELLA DORO
- 1 CAFE TORRADO E MOIDO 500GR MORRO GRANDE
- 1 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG DONA BENTA
- 1 BISCOITO RECHEADO 125GR CHOCOLATE VISCONTI
- 1 MOLHO PRONTO 340GR TARANTELLA TARANTELLA

Declaramos ainda estarmos satisfeitos com os serviços prestados pela empresa.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos a presente, colocando-nos a disposição para qualquer esclarecimento.

Piracicaba, 02 de Junho de 2020.



Ronaldo José Lungatto
Gerente Adm / Compras
ELEPIRA ELETRICIDADE
Fone: (19) 3412-1000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA***Secretaria Municipal de Finanças**Estado de São Paulo - Brasil**Departamento de Administração Tributária**Divisão de Dívida Ativa***CERTIDÃO NEGATIVA Nº 16619/2020**

A Divisão de Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 06/336695/2020 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de CONCORRÊNCIA, que em nome de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA.**, constam: 1) - a empresa registrada nesta Prefeitura, estabelecida à RUA RAFAELA ZANIN, Nº 167 - Bairro CONCEIÇÃO II, com o C.N.P.J. de nº 65.679.029/0001-97 e Inscrição no Cadastro Mobiliário nº 488895, com início em 21/03/1991; 2) - o(s) imóveis cadastrados nesta Prefeitura com os CPDs - 1542589, 1542634 de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários. CERTIFICA MAIS, que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 01/08/2020

O referido é verdade e da fé.
Piracicaba, 2 de Junho de 2020.

SENHOR CONTRIBUINTE: -

Código de Autorização:6567902900019733669531661920202006030938490

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.
- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810
Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1353211

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/05/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de. *****

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA, CNPJ: 65.679.029/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2020.

PEDIDO Nº:

0007565





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 154.741.928-86

01/06/2020 15:32:42

Página: 1 / 1

CNPJ: 65.679.029 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 65.679.029/0001-97

UA de Domicílio: DRF PIRACICABA-SP

Endereço: R RAFAELA ZANIN,167

Bairro: PARQUE CONCEICAO II

Responsável: 095.998.148-94 - JOAO RICARDO MARTINS DA SILVA

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Porte da Empresa: DEMAIS

Data de Abertura: 05/04/1991

CEP: 13412-410 Município: PIRACICABA

UF: SP

Código da UA: 08.125.00

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Volante
112.870.488-97	ANA PAULA RIBEIRO MARTINS DA SILVA	SOCIO	REGULAR	50,00%	
095.998.148-94	JOAO RICARDO MARTINS DA SILVA	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 65.679.029/0001-97

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 6B61.F5E9.2811.82D1

Emissão: 01/06/2020

Data de Validade: 28/11/2020

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 65.679.029/0001-97

Processo

Situação

Localização

13888.900.356/2018-96

DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CREDITO)

EQ ORIENT ANALISE TRIBUTARIA-DRF-PCA-SP

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

**ANEXO I - ATO Nº 1.041/2020 - PH 2018-2020-Tabela
Graus Procuradores Legislativos**

40 HORAS				nov/19
REF	GRAU A	GRAU B 6%	GRAU C 12%	GRAU D 18%
CE-34	12.163,24	12.893,03	13.622,83	14.352,62

REF	GRAU E 24%	GRAU F 30%	GRAU G 35%	GRAU H 40%
CE-34	15.082,41	15.812,21	16.420,37	17.028,53

REF	GRAU I 45%	GRAU J 50%	GRAU K 55%	GRAU L 59%
CE-34	17.636,69	18.244,86	18.853,02	19.339,55

REF	GRAU M 63%	GRAU N 67%	GRAU O 71%	GRAU P 75%
CE-34	19.826,08	20.312,61	20.799,14	21.285,67

REF	GRAU Q 78%	GRAU R 81%	GRAU S 84%
CE-34	21.650,56	22.015,46	22.380,36

**ANEXO II - ATO Nº 1.041/2020 - APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE
PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR
LEGISLATIVO - 2018/2020**

PERÍODO DE 18/5/2018 A 17/5/2020

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER		TOTAL PONTUAÇÃO
			FALTA INJUSTIFICADA	FALTA INJUSTIFICADA	
		50			

**ANEXO III - ATO Nº 1.041/2020 - APURAÇÃO DE DISCIPLINA
PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR
LEGISLATIVO - 2018/2020**

PERÍODO DE 18/5/2018 A 17/5/2020

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER		TOTAL PONTUAÇÃO
			REPREENSÃO	SUSPENSÃO DISCIPLINAR	
		50			

**ANEXO IV - ATO Nº 1.041/2020 - APURAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR
LEGISLATIVO - 2018/2020**

PERÍODO DE 18/5/2018 A 17/5/2020

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER			TOTAL PONTUAÇÃO
			Recusa injustificada a emissão de parecer	Perda injustificada de prazo processual peremptório	Recusa injustificada de comparecimento a cursos, palestras, seminários ou atividades congêneres	
		50				

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Fundação Criança de São Bernardo

Terceiro Termo Aditivo n.º 011/2020 ao Contrato n.º 016/2017
Processo Administrativo n.º 003/2017

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: Cartão Legal - Sistemas de Automatização e Gerenciamento LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, alteração das datas de pagamento e de aprovação dos serviços, alteração no quantitativo de passagens referente ao Cartão Social, com a ratificação das demais cláusulas do contrato e termos aditivos referente à prestação de serviços de intermediação nas operações relativas ao cadastramento, emissão de cartões de passagens e disponibilização aos usuários de meios de pagamento em geral, notadamente créditos eletrônicos, a serem utilizados em pagamento de viagens realizadas no serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de São Bernardo do Campo.

Vigência: 15 de maio de 2020 a 14 de maio de 2021

Assinatura: 14/05/2020

Valor total estimado: R\$ 201.453,72 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento os artigos 57, inciso II, e 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Quinto Termo Aditivo n.º 012/2020 ao Contrato n.º 009/2016

Processo Administrativo n.º 005/2016

Contratante: Fundação Criança de São Bernardo do Campo

Contratada: Carlindo Vieira da Silva Junior 32304472800

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, alteração das datas de

pagamento e de aprovação dos serviços, com a ratificação das demais cláusulas do contrato e termos aditivos referente à prestação de serviços de lavanderia.

Vigência: 16 de maio de 2020 a 15 de maio de 2021

Assinatura: 15/05/2020

Valor total estimado: R\$ 59.586,24 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Fundamentação: O presente termo aditivo tem como fundamento os artigos 57, inciso II, e 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

LAERTE SDARES DE ALMEIDA

Diretora-Presidente

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo n.º 005/2020, ratifico a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020, Decreto n.º 21.111/2020 (do Município de São Bernardo do Campo) para que se proceda à contratação da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA, CNPJ n.º 65.679.029/0001-97, para fornecimento de cestas básicas, no valor total de R\$ 96.124,80 (noventa e seis mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) através de recursos financeiros concedidos pela FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL.

Publique-se na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

São Bernardo do Campo, 02 de Junho de 2020.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA

Diretora-Presidente

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA

RESOLUÇÃO GFD Nº 148, de 2 de junho de 2020

Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade do preço público incidente sobre a permissão de uso de dependências da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo para expiração de serviços de lanchonete e restaurante, objeto do Pregão Presencial n.º 7/2019.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA - 272/2020-SA

Apostila a Portaria n.º 386/2017-SA, que nomeou SLAUCO BENJAMIM DE SOUZA FERNANDES para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, redenominado pela Apostila 141/2019-SA, para declarar que, tendo cumprido satisfatoriamente o período de estágio probatório, adquiriu a estabilidade no serviço público municipal local, ficando confirmado no cargo de Assistente Administrativo Autárquico I a partir de 28 de maio de 2020.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de cinco de abril de 1990, e à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da

SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), os extratos abaixo discriminados

ADITAMENTO Nº 13/2020

CONTRATO Nº: 14/2016

PROCESSO Nº: 16/2016

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93

CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Prestação de serviços gerais, serviços de limpeza, copeiragem e motorista.

VALOR ESTIMADO: R\$ 908.559,66 (novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 7/5/2020 a 6/5/2021

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº: 36/2015

PROCESSO Nº: 48/2015

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 78, XIV c/c art. 57, §1º, III

CONTRATADA: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI

OBJETO: Fica suspensa parcialmente a execução do Contrato n.º 36/2015 e respectivos Termos de Aditamento, mediante a diminuição do quadro operacional previsto na avença original, a partir de 1º de maio de 2020.

PRAZO: 1º/5/2020 a 31/7/2020

ASSINATURA: 30/04/2020

**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº: 14/2016

PROCESSO Nº: 16/2016

FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 78, XIV c/c art. 57, §1º, III

CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Fica suspensa parcialmente a execução do Contrato n.º 14/2016, mediante a diminuição do quadro operacional da avença original e seus aditivos, a partir de 7 de maio de 2020.

PRAZO: 7/5/2020 a 6/8/2020

ASSINATURA: 7/5/2020

ORDEM DE

COMPRA Nº:

62/2020

PROCESSO Nº: 5/2020

PROCESSO Nº: 901/2020

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - NUMERO 00002/2020

Folha 1

1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

FURNEC.BENS-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2. UNIDADE REQUISITANTE

Código da Unidade FC.00.40.050	Unidade Requirante e Gerenciadora COORDENADORIA DE GESTAO DE PROJETOS	Data de Emissão 03/06/2020
-----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	-------------------------------

3. REFERÊNCIA

AQUISICAO DE CESTAS BASICAS	Assunto	Valor Total da Despesa 96.124,80
-----------------------------	---------	-------------------------------------

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzida	Dotação Orçamentária	SubElemento	P/A	Cód.Apliação	Recurso Financeiro	Valor da Despesa
64-4	31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	99	7321/2020	312-00002	BBRASIL	96.124,80
FUN 96.124,80						

5. CONTATO

Responsável ANDRE FELIX PORTELA LEITE	E-Mail ANDREFELIX	Telefone 4344-2100	Ramal 0169
------------------------------------------	----------------------	-----------------------	---------------

Local de Entrega
200 - CACJ Santa Cruz400 - CACJ Orquideas100 - CACJ Silvina100 - ConexAO Pq SAo Bernardo112 - Sede

6. OBJETO

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
1	7B00902008-5	89-80	912.0000	PECA	105.4000	96.124,80

CESTA BASICA. DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS. COMPOSTA POR: CESTA BASICA. DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS. COMPOSTA POR: 10KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 2KG DE AÇÚ CAR REFINADO, 5KG DE FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, 2 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA C/500GR, 1 PCT DE MACARRAO C/500GR, 1 FRASCO DE OLEO DE SOJA C/900ML, 1 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA C/300GR, 2 UNID DE CREME DENTAL C/90GR, 5 UNID DE SABONETE COMUM C/90GR, 2 LITROS DE AGUA SANITARIA, 1 PCT DE CAFE MOIDO C/500GR. *

7. COMPLEMENTO

1	7B00902008-5	AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS PARA ATENDIMENTO FRENTE AO COVID-19
---	--------------	-----------------------------------------------------------------

8. DESTINAÇÃO

Item	Quantidade	Destino	Unidade
1	912.0000	FC.00.40.050	COORD GP - COORDENADORIA DE GESTAO DE PROJETOS

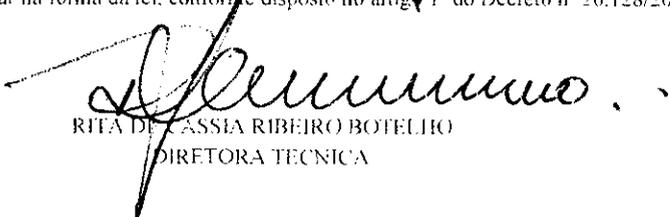
9. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS COM RECURSOS DA FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL.

Digitado por: 700003 LUIZ DE SOUSA LIMA

10. ASSINATURAS

Autorizo atuar e licitar na forma da lei, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 20.128/2017.


RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO
DIRETORA TÉCNICA



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

QUADRO DE PESQUISA DE PREÇOS - REQUISIÇÃO 00002/2020

Item	Material	Grupo	Quantidade	Unidade
1	7B00902008-5	89-80	912,0000	PECA

Descrição

CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: 10KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 2KG DE AÇU CAR REFINADO, 5KG DE FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, 2 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA C/500GR, 1 PCT DE MACARRAO C/500GR, 1 FRASCO DE OLEO DE SOJA C/900ML, 1 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA C/300GR, 2 UNI D DE CREME DENTAL C/90GR, 5 UNID DE SABONETE COMUM C/90GR, 2 LITROS DE AGUA SANITARIA, 1 PCT DE CAFE MOIDO C/500GR.
*

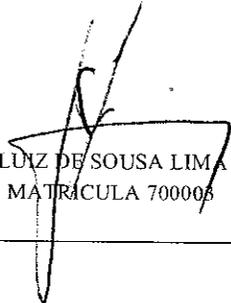
Primeira Compra

Empresas	Valor Unitário	Valor Total
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA CNPJ: 65.679.029/0001-97 - 00851	105,4000	96.124,80
ROYAL SOLUCOES EM BENEFICIO ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 15.553.054/0001-51 - 00852	109,8000	100.137,60
DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L CNPJ: 07.777.502/0001-72 - 00850	112,5600	102.600,00
PREÇO MÍNIMO	105,4000	96.124,80

TOTAL POR EMPRESA

Empresas	Total
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA	96.124,80
ROYAL SOLUCOES EM BENEFICIO ALIMENTAÇÃO LTDA	100.137,60
DEFAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS L	102.600,00
PREÇO MÍNIMO	96.124,80

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 02 de JUNHO de 2020


LUIZ DE SOUSA LIMA
MATRÍCULA 700006


SAMUEL GOMES PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - REQUISIÇÃO 00002/2020

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se de execução de FORNEC.BENS-DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, AQUISICAO DE CESTAS BASICAS, representando, CRIAÇÃO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2018-2021, existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	64-4	2463

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	96.124,80
Previsão do Orçamento 2019 (1)	4.896.155.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2019	0,0019 %
(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018(3)	116.953.677,34
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2019 (1)	4.896.155.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2019	5.013.108.677,34
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2019	0,0019 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020	0,00
Previsão do Orçamento 2020(2)	4.689.338.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2020	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2019(4)	333.475.167,00
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2020 (2)	4.689.338.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2020	5.022.813.167,00
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2020	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2021	0,00
Previsão do Orçamento 2021 (2)	4.373.598.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2021	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2020 (5)	453.582.915,00
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2021 (2)	4.373.598.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2021	4.827.180.915,00
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2021	0,0000 %

NOTAS

- (1) LEI N. 6.738, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - LOA 2019 - APENAS PREFEITURA.
- (2) LEI N. 6.800, DE 03 DE JULHO DE 2019 - LDO 2020 - APENAS PREFEITURA.
- (3) ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2018.
- (4) LEI N. 6.684, DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LDO 2019 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - PARTICIPAÇÃO % DO ATIVO DISPONÍVEL NA PREFEITURA COM BASE NO RREO 6 BIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- (5) LEI N. 6.800, DE 03 DE JULHO DE 2019 - LDO 2020 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - PARTICIPAÇÃO % DO ATIVO DISPONÍVEL NA PREFEITURA COM BASE NO RREO 6 BIMESTRE DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 04 de JUNHO de 2020


SAMUEL GOMES PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Folha 1

Processo					Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercicio	Tipo	A/P		
	5	2020	PC			

DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL 8.666/93, EFETUAMOS RESERVA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) ABAIXO DISCRIMINADA(S).

Reserva	Data	Reduzida	Dotação	Vinc./Rec.Fin.	S.E.	Cod.Apl	P/A	Valor
00002/2020	04/06/2020	0064-4	31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	BRASIL	99	312-00002	07321/2020	96.124,80
JUN 96.124,80								
								96.124,80

99-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Histórico

RESERVA REQ: 00002/2020
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS

REQUISICAO: 00002/2020
PARA FINS DE PROSSEGUIMENTO.

FUNDACAO CRIANCA, em 04 de JUNHO de 2020

ELABORADO POR
LUIZ DE SOUSA LIMA
MATRICULA 700003
COMPRAS

VALIDADO ON LINE
ANDRESSA DIAS LONGO
MATRICULA 700421
FC-31

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

NOTA DE EMPENHO: 00241/2020

Folha 1

Processo						Folha	Rubrica
Tipo PC	Sigla	Número 5	Exercício 2020	A/P	AF 00009/2020		

Credor		CNPJ	Código
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA		65.679.029.0001-97	00851

Dados do Empenho			
Tipo ORDINÁRIO	Regime NORMAL	Contra Entrega Liq.	Modalidade DISPENSA CO 00002/2020

Cronograma de Desembolso
JUN 96.124,80

Histórico
AQUISICAO DE CESTAS BASICAS PARA A TENDIMENTO FRENT E AO COVID-19 PC5/2020

Dados Orçamentários	
Dotação 31.310.3.3.90.32.00.08.243.0034.2463.06	Código Reduzido 0064-4
	Reserva 00002 T

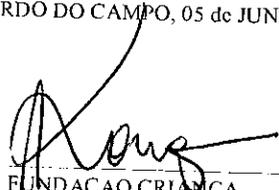
Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financieiro	Sub Elemento	Descrição
7321/2020	312-00002	BBRASIL	99	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Valor Empenhado 96.124,80	Saldo Até a Data 96.124,80	Saldo 20.089,08
------------------------------	-------------------------------	--------------------

Dados Ordenação de Despesa		
Unidade Ordenadora FC-3103	Código do Ordenador 3103	Nome do Ordenador RITA DE CASSIA RIBEIRO BOTELHO

REIMPRESSÃO

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 05 de JUNHO de 2020


FUNDACAO CRIANCA
ANDRESSA DIAS LONGO
Matricula: 700421



FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Rua Francisco Visentainer, n 804 - Bairro Assunção - CEP 09861-630 - São Bernardo do Campo-SP
 CNPJ: 47.284.948/0001-80 Tel 4344-2100 Email: secpresidencia@fundacaocrianca.org.br

Processo: 00005/2020

Folha:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 00009/2020

PROCESSO - 00005/2020

Folha 1

Razão Social

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO PAULO DE PIRACICABA LTDA

CNPJ/CPF

65.679.029/0001-97

Código

00851

Endereço

RUA RAFAELA ZANIN, 000167
 PARQUE CONCEIÇÃO II PIRACICABA SP

CEP
13412410

Telefone
019-34251154

Email

VENDAS1@SAOPAULOCESTAS.COM.BR;

Conta Bancária

Banco	Agencia	Nr.Conta
341	1616	00125-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total
1	912	PECA	5DIAS	105,40	96.124,80

7B-009-02-008/5 GRUPO/CLASSE: 89/80 CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: CESTA BASICA, DE PRODUTOS E MARCAS USUAIS, COMPOSTA POR: 10KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 2KG DE AÇU CAR REFINADO, 5KG DE FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1, 2 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA CRUA C/500GR, 1 PCT DE MACARRAO C/500GR, 1 PRASCO DE OLEO DE SOJA C/900ML, 1 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA C/300GR, 2 UNI D DE CREME DENTAL C/90GR, 5 UNID DE SABONETE COMUM C/90GR, 2 LITROS DE AGUA SANITARIA, 1 PCT DE CAFE MOIDO C/500GR.

Considerações Gerais

Total
NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Valor R\$
96.124,80

Cond. Pqto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
5DIAS	FCRIANCA	CO 00002/2020	05/06/2020	00005/2020	

Local de entrega

Condição de Entrega

3 PARCELAS, SENDO: A PRIMEIRA APOS O DIA 11 DE JUNHO DE 2020 2ª) APOS DIAS DO ENVIO DA AF ***

LUIZ DE SOUSA LIMA
 COMPRADOR
 FUNDAÇÃO CRIANÇA

Informações Adicionais

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;
2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;
3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria
4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.
5. A Contratada devera entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinadas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.